

os art. 256, III e 261 do CTB;
V-CELSON RICARDO BARROS GOMES, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.16991/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 256, III e 261 do CTB;
VI-JOAO FIRMINO DOS SANTOS, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.17870/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 256, III e 261 do CTB;
VII-DERVACI FALCONERI, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.18166/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 256, III e 261 do CTB;
VIII-FLAVIO RODRIGUES TEIXEIRA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.18192/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 256, III e 261 do CTB;
IX-FRANCISCO ELOI DOS SANTOS, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.18179/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 256, III e 261 do CTB;
X-JOSE CICERO PAULINO DA SILVA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.17352/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 256, III e 261 do CTB;
XI-JOSE BARBOSA DA SILVA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.17006/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 256, III e 261 do CTB;
XII-JOSE CICERO DO NASCIMENTO, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.17235/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 256, III e 261 do CTB;
XIII-JOELINGTON FALCAO DE MELO VIANA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.17290/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 256, III e 261 do CTB;
XIV-JAILSON VERCOSA PACHECO, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.17221/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 256, III e 261 do CTB;
XV-HAILTON DOS SANTOS, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.18095/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 256, III e 261 do CTB;
XVI-IVANILDE RIBEIRO BARBOSA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.18183/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 256, III e 261 do CTB;
XVII-JOSE FIRMINO DA SILVA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.18185/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 256, III e 261 do CTB;
XVIII-JOSE EDIMICIO DOS SANTOS, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.18175/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 256, III e 261 do CTB;
XIX-JACKSON MARCELINO BERNARDO, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.18169/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 256, III e 261 do CTB;
XX-MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.17857/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 256, III e 261 do CTB;
XXI-IDENIR DOS SANTOS, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.18178/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 256, III e 261 do CTB;
XXII-WELLINGTON VIEIRA DE SOUZA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.17568/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 256, III e 261 do CTB;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 31 de julho de 2019.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº1659/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Registro nº 036944019-26, pertencente à condutora MÉRICA GOULART CAPPARELLI CPF:351.323.451-15, em virtude de irregularidade apurado através do Processo Administrativo P.A. 5101.9732/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 05 de Agosto de 2019.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 1662/2019 – GABDP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei 6.300, de abril de 2002.

Considerando o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto na Resolução nº 425/2012, de 27.11.12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando o disposto no Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas Nº 01/2017 – DETRAN/AL;

Considerando os fatos expostos no processo administrativo nº 5101.7047/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, pelo período de 12 (doze) meses, a renovação do credenciamento da Clínica Médica e Psicológica a seguir especificada, à realização dos exames de aptidão física e mental e dos exames de avaliação psicológica aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação da validade e mudança de categoria da carteira nacional de habilitação:

I – Clínica Para o Trânsito Ltda – Me (CLITRAN), CNPJ 06.862.740/0001-13, localizada na Rua Eliseu Gomes, 93, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 02 de agosto de 2019.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 1663/2019 – GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041/2018 e o que consta do processo eletrônico E:05101.0000001435/2019; RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 471/2018-GABDP de 02 de maio de 2018, publicada em DOE no dia 08 de maio de 2018.

Art. 2º. Designar os servidores, RENAN DURVAL APARECIDO DA SILVA, Mat. 20758, (Chefia de Segurança de Trânsito), Presidente da Comissão; ADAILSON DE SÁ GOMES, Mat. 8636206, (Assessoria de Governança e Transparência), Vice Presidente da Comissão; MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DA SILVA, Mat. 21694 (Superintendência Operacional), Secretária da Comissão; LISIANE ROBERTA SERAFIM DA ROCHA, Mat. 8633770- (Superintendência Operacional), Membro; SERGIO ADRIANO SILVA DE SOUZA, Mat. 216186, (Chefia de Veículos), Membro; DANIEL FERNANDO TEOTÔNIO CELESTINO, Mat. 31526, (Chefia de Infrações), Membro; NIEDSON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, Mat. 220736 (Chefia de Tecnologia), Membro; CRISTIANA MARIA SILVESTRE PINTO, Mat. 227102, (Chefia de Arrecadação), Membro; para compor Comissão de Leilão de Veículos DETRAN-AL.

Art. 3º As atribuições de cada área-membro obedecerão aos critérios da legislação em vigor, em especial ao exposto na Resolução CONTRAN nº 623/2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 06 de agosto de 2019.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1664/2019 – GABDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Médicos VOLIA DA SOLEDADE BRANDÃO e IARA SANTOS ALBUQUERQUE, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ADONIAS FERREIRA DOS SANTOS 133.473.144-68/ ALINE RUBIA FERRAZ DE FREITAS 010.148.334-18/ ANA LUCIA DANTAS DA SILVA 482.838.604-10/ ANTONIO GUIMARAES DE VASCONCELOS 007.587.794-53/ CARLOS ALBERTO MARTINS ZARZUR 107.157.997-54/ CARLOS PEREIRA GOMES 088.102.304-34/ CLAUDINEZ M DA SILVA DE SIQUEIRA 828.061.524-53/ EDINEIDE DOS SANTOS MACEDO 034.816.044-59/ ESTELA CELINA BARBOSA DE ARAUJO SILVA 304.192.554-00/ HUGO RAFAEL BESSA RODRIGUES 052.489.364-03/ JOSE ANDRE DA SILVA FILHO 685.493.348-04/ JOSE CLAUDIO DOS SANTOS 591.094.674-91/ JOSE SOARES TENORIO FILHO 033.198.814-34/ LUCILENE DA SILVA ARAUJO 616.558.644-91/ LUZENIRA MARIA DOS SANTOS 024.868.504-06/ MARA CRISTTYANNE DE ARAUJO RAMALHO SOUZA 021.050.894-96/ MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA 060.562.024-53/ NATANIEL JOSE DA SILVA 088.633.394-65/ NATHALIA LANE ALEXANDRE VANDERLEI 084.164.904-90/ RANIEL FLORENTINO BOMFIM 063.818.654-40/ RONALCO SILVA